



LEI ORDINÁRIA Nº 1496

de 09 de agosto de 2007

**Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO RURAL
AMBIENTALISTA DE CAMAPUÃ/MS - ARCA, e dá outras
providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º.. *Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO
RURAL AMBIENTALISTA DE CAMAPUÃ/MS - ARCA, CNPJ
08.787.265/0001-93, localizada à rua Firmino Borges nº 606, Vila Dona
Eunice - Camapuã/MS.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Camapuã, 09 de agosto de 2007.

MOYSÉS NERY *Prefeito de Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1496/2007 - 09 de agosto de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em